

ATAS

Ata número 441

----- Aos **dois dias do mês de maio do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre Plano de Segurança e Saúde (PSS) da empreitada de "Remodelação do saneamento básico num troço da Rua do Semeato, em Travanca - GF903. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre as propostas do júri da empreitada "**Requalificação da Av. Principal em Travanca – GF570**". -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a alteração permutativa nº 4 ao Orçamento. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Nos termos do nº3 do artigo 301º da Lei nº75-B/2020 de 31 de Dezembro (LOE), é aplicável a esta autarquia o método de capitação. Por esse facto recebemos a comunicação por parte da ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde que o valor a pagar mensalmente será de 81,06€. Nos termos do nº3 do artigo supra, o pagamento será efetuado mediante retenção pela DGAL das transferências do OE para as autarquias locais. -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 496 a **Herdeiros de Serafim Rolo**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 496**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 398, à qual correspondia o alvará nº 332 de 18 de dezembro de 1990, registado no livro 3, folha 40. -----
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 412 a **Herdeiros de Maria Piedade Ramalho**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 412**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 322, à qual correspondia o alvará nº 255 de 15 de novembro de 1988, registado no livro 2, folha 83v. -----
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 264 a **Hermínia Pereira de Figueiredo**, residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 264**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 114/N, à qual correspondia o alvará nº 125 de 17 de junho de 1986, registado no livro 2, folha 18v. -----
- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 675 a **Abílio Marques e família**, residente em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia

ATAS

em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **675**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 599, à qual correspondia o alvará nº 573 de 8 de novembro de 2001, registado no livro 4, folha 79. -----

- g) Foi emitido um novo Alvará n.º 322 a **Herdeiros de Delfim Alexandre Pinho**, residente que foi em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **322**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 52/N, à qual correspondia o alvará nº 173 de 18 de novembro de 1986, registado no livro 2, folha 42v. -----
- h) Foi emitido um novo Alvará n.º 486 a **Herdeiros de Adília de Jesus**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **486**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 408, à qual correspondia o alvará nº 393 de 4 de junho de 1993, registado no livro 3, folha 100.-----
- i) Foi emitido um novo Alvará n.º 229 a **António Raimundo Parreira e Filhos**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 3** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **229**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 178-V, à qual correspondia o alvará nº 518 de 31 de agosto de 1998, registado no livro 4, folha 23.-----
- j) Foi emitido um novo Alvará n.º 429 a **Jorge Conceição Santos**, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **429**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 337, à qual correspondia o alvará nº 306 de 6 de dezembro de 1989, registado no livro 3, folha 14.-----
- k) Foi emitido um novo Alvará n.º 583 **Aristides Pedro, Esposa, Filhos, Netos e Bisnetos**, residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **583**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 499, à qual correspondia o alvará nº 523 de 29 de setembro de 1998, registado no livro 4, folha 28.-----
- l) Foi emitido um novo Alvará n.º 662 a **Lídio de Jesus Xavier e Esposa**, residentes em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **662**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 580, à qual correspondia o alvará nº 613 de 20 de fevereiro de 2004, registado no livro 4, folha 120.-----



ATAS

- m) Foi emitido um novo Alvará n.º 334 a **Herdeiros de Severino Rodrigues Ferreira**, residente que foi em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **334**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 50/N, à qual correspondia o alvará n.º 100 de 13 de maio de 1986, registado no livro 2, folha 5v.-----
- n) Foi emitido um novo Alvará n.º 638 a **Herdeiros de João Rodrigues Bizarro**, residente que foi nos Arretos do Cruzeiro, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **638**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 540, à qual correspondia o alvará n.º 514 de 3 de abril de 1998, registado no livro 4, folha 19.-----
- o) Foi emitido um novo Alvará n.º 598 a **Hernani Alves Mendes**, residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **598**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 516, à qual correspondia o alvará n.º 524 de 17 de novembro de 1998, registado no livro 4, folha 29.-----
- p) Foi emitido um novo Alvará n.º 514 a **Herdeiros de Acácio Luís Marques**, residente que foi em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **514**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 412, à qual correspondia o alvará n.º 372 de 2 de junho de 1992, registado no livro 3, folha 79.-----
- q) Foi emitido um novo Alvará n.º 509, a **Joaquim Alexandre Alves Rodrigues**, residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **509**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 417, à qual correspondia o alvará n.º 402 de 17 de agosto de 1993, registado no livro 3, folha 109.-----
- r) Foi emitido um novo Alvará n.º 599 a **Isaura da Cruz Xavier Lameira**, residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **599**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 515, à qual correspondia o alvará n.º 545 de 14 de dezembro de 1999, registado no livro 4, folha 50.-----
- s) Foi emitido um novo Alvará n.º 582 a **Maria Luísa Bento Marques Rijo; Aníbal Bento Marques e Manuel de Jesus Marques**, residentes na Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia,

ATAS

medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **582**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 500, à qual correspondia o alvará nº 521 de 4 de setembro de 1998, registado no livro 4, folha 26.-----

- t) Foi emitido um novo Alvará n.º 433 a **Herdeiros de Júlio Marques da Cruz**, residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **433**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 333, à qual correspondia o alvará nº 263 de 20 de dezembro de 1988, registado no livro 2, folha 87/V.-----
- u) Foi emitido um novo Alvará n.º 434 a **Herdeiros de Júlio Marques da Cruz**, residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **434**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 332, à qual correspondia o alvará nº 263 de 20 de dezembro de 1988, registado no livro 2, folha 87/V.-----
- v) Foi emitido um novo Alvará n.º 646 a **Luís Manuel de Oliveira Parreira e Família**, residente na Póvoa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **646**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 564, à qual correspondia o alvará nº 625 de 7 de novembro de 2004, registado no livro 4, folha 132.-----
- w) Foi emitido um novo Alvará n.º 606 a **Júlio Assunção Monteiro e Herdeiros**, residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **606**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 508, à qual correspondia o alvará nº 634 de 6 de dezembro de 2005, registado no livro 4, folha 141.-----
- x) Foi emitido um novo Alvará n.º 663 a **Herdeiros de Ricardo Santos Ferreira**, residente que foi em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **663**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 579, à qual correspondia o alvará nº 617 de 22 de julho de 2004, registado no livro 4, folha 124.-----
- y) Foi emitido um novo Alvará n.º 479 a **Susana Fernandes e Herdeiros**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **479**. (Esta sepultura estava anteriormente

ATAS

registada com o nº 383, à qual correspondia o alvará nº 342 de 12 de abril de 1991, registado no livro 3, folha 50.-----

- z) Foi emitido um novo Alvará n.º 541 a **Herdeiros de Ilídia Dias da Varanda**, residente que foi em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 541**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 448, à qual correspondia o alvará nº 454 de 17 de outubro de 1995, registado no livro 3, folha 161.----
- aa) Foi emitido um novo Alvará n.º 488 a **Lúcia Maria Paiva Gonçalves**, residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 488**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 406, à qual correspondia o alvará nº 388 de 29 de dezembro de 1992, registado no livro 3, folha 95.----
- bb) Foi emitido um novo Alvará n.º 540 a **Fernando dos Santos Ferreira**, residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 540**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 449, à qual correspondia o alvará nº 461 de 12 de dezembro de 1995, registado no livro 3, folha 168.-----
- cc) Foi emitido um novo Alvará n.º 629 a **Júlia Mendes Alexandre**, residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 629**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 549, à qual correspondia o alvará nº 581 de 10 de abril de 2002, registado no livro 4, folha 88.-----
- dd) Foi emitido um novo Alvará n.º 675 a **Abílio Marques e Família**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 675**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 599, à qual correspondia o alvará nº 573 de 8 de novembro de 2001, registado no livro 4, folha 79.----

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, o Presidente deu conta que o Plano de Segurança e Saúde (PSS) da empreitada de “Remodelação do saneamento básico num troço da Rua do Semeato, em Travanca - GF903”, depois de submetido à apreciação dos serviços técnicos municipais foi considerado em conformidade, não se verificando a necessidade de efetuar a comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT. Pelo exposto propôs a aprovação do mesmo e o seu envio ao empreiteiro. Colocado à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----No que concerne ao **Ponto Três**, O Executivo deliberou ratificar o teor das conclusões análise de propostas do júri da empreitada “**Requalificação da Av. Principal em Travanca – GF570**” e proceder à sua adjudicação à empresa PMP Calçadas, Unipessoal, Lda., com sede na Estrada Nacional 16, em Oliveira de Baixo, 3515-566 Bodiosa, NIF - 508894964, pelo montante de **€99.709,42** (noventa e nove mil setecentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa reduzida. -----

Mais deliberou proceder à notificação da decisão de adjudicação ao concorrente e notifica-lo para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias. -----



Folha 22

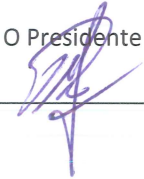
ATAS

Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- No **Ponto Quatro**, sendo necessário reajustar valores entre rúbricas orçamentais, foram efetuadas e aprovadas, por unanimidade, a alteração permutativa nº 7 ao Orçamento. -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira